EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano LXI Nº 17-A

Brasília - DF, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

SEÇÃO 2

Sumário

Ministério da Economia 1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 1 página .....

Ministério da Economia

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 2.044, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria ME nº 532, de 3 de outubro de 2019, e considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019 e Portaria PGFN nº 299, de 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARCELA SILVA BEZERRA, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1656485, lotada e em exercício no Gabinete do Procurador Chefe da Dívida Ativa, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região (DIDAT/PRFN1), no período de 25/01/2020 a 02/02/2020, incluso o trânsito, com o objetivo de participar, presencialmente, do Módulo Internacional do curso de Mestrado em Administração Pública - MAP PGFN/FGV - Doing Business in the USA: Developments in the Private and Public Sectors, ministrado pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV/EBAPE em parceria com a Rutgers University, a ser realizado na cidade de New Jersey, nos Estados Unidos.

Art. 2º As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela Procuradora. (SEI/MF Nº 12221.105166/2019-14).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.049, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria ME nº 532, de 3 de outubro de 2019, e considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019 e Portaria PGFN nº 299, de 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ÉLIO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Procurador da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1663883, lotado na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Cabo Frio (PSFN/Cabo Frio/RJ) e exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região (PRFN/2), no período de 25/01/2020 a 02/02/2020, incluso o trânsito, com o objetivo de participar, presencialmente, do Módulo Internacional do curso de Mestrado em Administração Pública - MAP PGFN/FGV - New Jersey, ministrado pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV/EBAPE em parceria com a Rutgers University, a ser realizado na cidade de New Jersey, nos Estados Unidos.

Art. 2º As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo Procurador. (SEI/MF Nº 19726.114079/2019-16).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.050, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria ME nº 532, de 3 de outubro de 2019, e considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019 e Portaria PGFN nº 299, de 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de NATALIA FERREIRA DE CARVALHO RODRIGUES, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1556975, lotada na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região (PRFN/2) e em exercício no Escritório Avançado da PGDAU no Rio de Janeiro, pelo período de 26/01/2020 a 03/02/2020, incluso o trânsito, com ônus limitado, para participar do Módulo Internacional do curso de Mestrado em Administração Pública - da Fundação Getúlio Vargas - MAP/FGV, ministrado pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV/EBAPE em parceria com a Rutgers University, a ser realizado na cidade de New Jersey, nos Estados Unidos, na modalidade presencial.

Art. 2º As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela Procuradora. (SEI/MF Nº 10951.105177/2019-24).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450